

PORTARIA MUNICIPAL N° 063 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 132/2012 de 06 de Julho de 2012, que concedeu Afastamento para Tratar de Assunto particular a **ADRIANA BATISTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 1136912-4 - SSJ-MT e CPF: n°.799.314.131-15, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 20 de Março de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal